

Ferroviário elegerá membro do Conselho Fiscal este ano

(Pág. 3)

Veja se você tem dinheiro a receber

A diretoria de seguridade está publicando uma listagem de participantes e dependentes que têm pagamentos a receber, porque não procuraram o Banco. Verifique se o seu nome consta na lista. (Pág. 2)

Participante leva vantagem com melhorias nos benefícios

Os ferroviários conquistaram várias melhorias pela REFER num período de 10 anos; tanto os aposentados como os pensionistas e o participante ativo. (Pág. 3)



Liberado empréstimo emergência Em situações de catástrofes, incêndios, enchentes e outros problemas imprevistos, devidamente comprovados, a REFER concede o empréstimo emergência. (Pág. 7)

REFER apresenta calendário de pagamento

A Diretoria Executiva da REFER fez um novo calendário de pagamento das suplementações deste ano. Agora os créditos dos participantes assistidos estarão no banco no segundo dia útil do mês, a partir do pagamento de março.

Com relação ao mês de dezembro, no dia 18, será creditado no mente o Abono Anual, ficando a suplementação do mês, para 05 de janeiro de 1993.

O calendário de pagamento de 1992 foi impresso no contracheque da suplementação de fevereiro, e as declarações de rendimentos pagos em 1991, para efeito de imposto de renda, encaminhadas as representações. O calendário de 1993 será impresso no contracheque da suplementação de dezembro de 1992.

EXPRESSO REFER 5

Rua da Quitanda, 173
Centro - Rio de Janeiro
CEP: 20091

Benefício Proporcional está sendo avaliado pela Diretoria

Estudo sobre benefício proporcional já está pronto e se encontra em análise na área jurídica. A seguir, a proposição deve ser submetida ao Conselho de Curadores da REFER, da Diretoria da RFFSA e do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

(Pág. 3)

PORTE PAGO

DR/RJ
ISR - 52-709/89

Venha buscar o seu dinheiro

Os participantes e dependentes relacionados abaixo tiveram seus créditos devolvidos pela agência pagadora, porque não foram ao Banco receber. Com o propósito de restabelecer esses débitos, pedimos que entrem em contato com a Representação da REFER mais próxima, para requerer o benefício a que têm direito.

SRM
 GENE DE PAULA CARVALHO
 MARIA EDITE DA SILVA
 MARIA TÁLIA DA SILVA
 JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO

SR I
 MATHÉLIA
 1.301.1.092-X
 1.001.1.727-7
 1.001.915-7
 1.300.407-6

SR II
 APARECIDA G. VENTRE
 ISMERINA NARSALI DOS SANTOS
 LUIZ DA CRUZ
 ANO ALEXANDRE MAGALHÃES
 JOAO FELIPE DIAS
 MARIA DA SODOR D. PENNANHA
 JOSE DE ALMEIDA SANTOS
 GERALDO DA SILVA

SR III
 22.040.02-4
 70.003.258-4
 22.002.300-7
 22.064.228-X
 22.082.614-8
 22.072.916-9
 22.125.680-6
 22.016.567-X

SR IV
 APARECIDO ALVES
 CECÍLIA LIMA DE ARRUDA
 ZELMIRA FACATTI BEZINA
 PEDRO RODRIGUES BOMAL
 CIRILO DA SILVA
 CARMELITA PROPRIO DE MATOS
 SANDRA REGINA F. COSTA
 JACYRA EDINSON SANTOS

SR V
 31.000.000-0
 31.003.228-2
 40.018.357-9
 40.024.300-1
 32.014.913-X
 32.014.471-X
 208-7
 14.001.840-X
 14.004.792-8

REFER 5

Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social

CONSELHO DE CURADORES

Presidente

Geraldo Luiz Ferreira Gordilho

Membros Efetivos

Sulzer José Araújo

Maurício Fernandes Gomes de Souza

Renato Lima Magina

Marcos Antonio Fernandes

Membros Suplentes

João Baptista Horácio Delibon

Armando Jorge Ribeiro de Moura Filho

Geraldo Mergulha

Alcir Molina

José Guilherme de Barros Gomes

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor-Superintendente

Eliano - Moreira de Souza

Diretor de Seguridade

Luiz Laureano de Oliveira

Diretor Financeiro

Edson Grippi Cavalcanti

Diretor Administrativo

Plávio Santos Martin

CONSELHO FISCAL

Presidente

Waldemar Ferreira da Silva

Membros Efetivos

Albino Alves

Carlos Rodrigues Ribeiro

Membros Suplentes

João Marques da Silva

Roseana Benatti Antonucci

EXPRESSO REFER 5

Editor Responsável

Fernando Abella

R.G. Nº 11.774

Redação e Revisão

Antônia Maynard

R.G. Nº 18.119

Diagramação e Produção

Luiz Carlos de Oliveira

R.G. Nº 14.849

Distribuição

Oswaldo Rodrigues Nova

Composição e Impressão

Tipografia da imprensa

Tragem 80 mil exemplares

ESPAÇO DO FERROVIÁRIO

POETA

Luiz Carlos Parangatu-PR

Sua poesia...

...põe dom, por natureza!

Sua poesia...

...no tom da pureza!

Sua poesia...

...componho com delicadeza!

Sua poesia...

...componho com delicadeza!

Sua poesia...

...do belo, da beleza.

Sua poesia...

...do amor com franqueza

Sua poesia...poesia

da pobreza,

da riqueza,

Sua poesia...

...romântico e boêmio

só não tenho dinheiro

por isso não sou Alcezar!

Mas sou bom companheiro

e Poeta com certeza...!

João Pereira de Paula

Piracicaba-SP

Natal, doce Natal,

nascu o menino Jesus,

ninguém nem de longe suspeitava,

que naquele momento pairava

um grande facho de luz.

Luz para a humanidade

luz para todos os seres

am e muita bondade

confiança e esperança

e muita felicidade.

Aquele menino cresceu

com muita inteligência

trabalhando e fazendo o bem.

Mesmo com aquele que o maltratou,

ele ainda teve clemência.

No marco zero da era cristã

quando nasceu Jesus

pra mostrar um novo tempo e o

caminho que nos conduz

mas o homem egoísta,

pregou-o numa cruz.

Hoje após dois mil anos

novamente incrível está o povo

nas injustiças que se comete

a cada maltrato ao semelhante

não os crucificamos de novo.



Cumprimentos

“Ao amigo diretor-superintendente, Eliano Moreira de Souza, quero renovar os cumprimentos do cartão de Natal enviado com o calendário de 1992. Acrescento os meus cumprimentos de saúde, de paz e segurança a V.Sa. e, finalmente, reiterando os votos de confiança na REFER, parabenzando-o pelo arrebatem em leilão da MAFERSA...”

Evelildo A. dos Anjos
 Natal - RN

Atualização de Endereço

Os participantes relacionados abaixo tiveram os endereços atualizados, segundo o pedido enviado por carta ao ASCOM.

Antônio do Nascimento Valverde, São Miguel Paulista/SP; José Carlos Pereira, Campos/RJ; Delmira dos Anjos Cardoso, Ferraz de Vasconcelos/SP; Sidney Gonçalves Casado, São Vicente/SP; João David, Aratujubá/SP; Faldery do Carmo, São Paulo/SP; Jacy Silva de Faria, Rio de Janeiro/RJ; Domingos Duarte, Coutinho Filho, Espera Feliz/MG; Luiz Otávio Neves, Belo Horizonte/MG; Ricardo de Almeida Cruz, Contagem/MG; Raimundo Vicente Ribeiro, São João de Meriti/RJ; Paulo José dos Santos, Recife/PE; André Ananias, Barra do Piraí/RJ; Jaime Ferreira de Jesus, Salvador/BA; Luiz Pedro de Avelar, Sete Lagoas/MG; Sebastião José de Medeiros, Ribeirão Pires/SP; Napoleão José Vieira, Petrópolis/RJ; João Anselmo Ferreira, São Paulo/SP; Rogério Luiz dos Santos Azulim, Santa Maria/RS; Wagner Tadeu da Silva, Patrocínio/MG; Domingos de Souza Neves, Três Lagoas/MS; Edvaldo Laurentino Vasconcelos, Jaboatão dos Guararapes/PE; Alexandre Karpinski, Ponta Grossa/PR; Maria Conceição Mendes, Ribeirão Pires/SP; Milton Augusto Nogueira, Queluz/SP; Mário Soares Ferreira Filho, Queluz/SP.

Publicação

Agradeço a gentileza pelo envio do nº 56 do Ex-

presso REFER. Parabênzendo essa diretoria pela qualidade da publicação.

Cláudio Humberto Rosa e Silva

Secretaria de Imprensa da Presidência da República

Aos diretores e funcionários da nossa progressiva Fundação que está sempre ao lado dos aposentados, acuso o recebimento do Grande Expresso REFER e agradeço a suplementação do superávit, que muito ajudou-me. Meu abraço ao presidente da Associação dos Aposentados.

José Alves da Rocha
 Nova Iguaçu - RJ

Benefício

Tendo em vista perspectiva de aposentadoria especial, desejava se possível ser informado sobre o que realmente existe de concreto a respeito da implantação do benefício proporcional à idade, para efeito de aposentadoria, conforme anunciado no Expresso REFER nº 54.

Haroldo Gonçalves
 Campo Grande - MS

N.R.: Nesta mesmagem, publicamos matéria sobre aposentadoria proporcional.

Pontualidade

Agradeço o calendário de 1992, está bem folgado... mostrando que o Brasil tem garras para sair da crise. Aproveito para dar parabéns pela pontualidade e bom serviço que a REFER vem prestando aos seus associados e principalmente aos aposentados.

Laiz Nascimento
 Guaratinguetá - SP

Agradecimento

Venho muito pessoalmente, pedir desculpas por algumas ligações que fiz a cobrar no final do ano passado e início deste ano... para solução de pagamentos atrasados...

Aproveito para agradecer o lindo calendário, o cartão de Boas Festas e o Expresso REFER, que sempre recebo. Quero também parabenzar a REFER pela compra da MAFERSA...

Sem mais término desejando um 92 cheio de Paz e Realizações.

Marcos Antonio de Souza
 Cachoeira Paulista - SP

N.R.: A Fundação, através do serviço de atendimento LIGUE REFER, aceita ligações a cobrar. Quando precisar de outra

ajuda da REFER pode telefonar a cobrar para o (021) 263-6362, que um funcionário da Comunicação Social o atenderá.

Agradeço aos diretores e todos os funcionários da REFER pelo envio do jornal. Gostaria ainda de receber o calendário de 1992, que não chegou à minha residência.

Almir Machado
 Rio de Janeiro - RJ

N.R.: Já encaminhamos pelo correio o seu calendário.

Jornal

Há muito tempo não tenho recebido o jornal da REFER. Não houve mudança no meu endereço, por isso ignoro o motivo do não recebimento. Não tenho recebido também a tabela da Cia de Seguros.

Antenor Gonçalves
 Bauru - SP

N.R.: Já estamos providenciando o envio do jornal na sua residência. Quanto à tabela de seguros, encaminhamos o seu pedido à área competente para providenciar.

Colaboração

O participante José Pereira de Paula, de Piracicaba, São Paulo, encaminhou a Assessoria de Comunicação Social, poesia para ser publicada no Espaço do Ferroviário. O participante Luiz Carlos, de Paranaguá - Paraná, também enviou a sua colaboração.

Agradecimento

Venho por meio desta elogiar a direção da REFER pela dedicação, respeito, responsabilidade e atenção que nos dispensa. Estou recebendo em dia a complementação, o que tem me ajudado muito.

Que Deus os ilumine para continuarem assim, dispensando sempre atenção e carinho aos participantes, o que faz de vocês uma grande e respeitada família.

Sebastião Cardoso Filho
 Bom Sucesso - MG

... Estou recebendo mensalmente a complementação pelo banco Real de Tupã. Quero dizer que estou muito contente com a direção da REFER.

Desejo para o final do ano, muito amor e prosperidade... gostaria de receber o calendário de 1992...

Avelino Lopes da Silva
 Lucélia - SP

N.R.: Estamos enviando o calendário para sua residência.

REFER organiza eleição para o Conselho Fiscal

O mandato dos membros do Conselho Fiscal da REFER termina em abril do corrente ano e a Fundação já está organizada a próxima eleição, que determinará os novos conselheiros, um efetivo e um suplente, representantes dos ferroviários no Conselho.

Após a publicação do edital no Diário Oficial, que está previsto para março, contendo todas as informações necessárias para participação nas eleições, os participantes interessados podem se candidatar, manifestando suas pretensões ao Superintendente, através de um requerimento onde deve estar contido suas concordâncias com as normas do edital.

As inscrições estarão abertas pelo prazo de 45 dias a contar da data de publicação do edital, então será marcada a data da eleição. Os participantes elegerão os seus representantes, denominados Delegados-Eleitores, que escolherão, entre si, os conselheiros.

Os ferroviários que desejarem habilitar-se a Delegado-Eleitor, como representante dos contribuintes, têm que atender as seguintes condições: ter 35 anos completos ou mais de idade; ter no mínimo cinco anos de



patrocinadora, haver concluído o segundo ciclo escolar ou equivalente, e possuir boa conduta pessoal e funcional, reconhecida pela comunidade ferroviária de que participa. O pedido de inscrição deverá vir acompanhado dos documentos que comprovam que o participante possui todas as condições exigidas: atestado do órgão de pessoal da patrocinadora, quanto ao tempo de serviço e boa conduta; certidão de nascimento; e certificado do estabelecimento de ensino.

Para maiores esclarecimentos procurar a Representação da REFER mais próxima.

Diretoria avalia estudo do benefício proporcional

Infortunadamente, não há possibilidade da REFER conceder o benefício supletivo integral a aqueles participantes que se aposentarem antes dos 55 ou 53 anos de idade dependendo do tipo de aposentadoria, pois esse limite etário é imposto pelo Decreto no. 81.240, de 20 de janeiro de 1978, para todas as entidades fechadas de previdência privada. Explica a situação a REFER Miria Bellote.

Sendo assim, uma opção para os participantes que já completaram o tempo de serviço e não tem a idade exigida pela Fundação para suplementação de aposentadoria é o benefício proporcional. A diretoria de seguridade já encerrou os primeiros estudos técnicos sobre o assunto, e os resultados se encontram em análise na área jurídica. O benefício supletivo com redução proporcional é uma forma de antecipar a aposentadoria

sem elevar os compromissos da Fundação.

Após a aprovação da Diretoria Executiva, para que o benefício proporcional seja concedido, é necessário ainda, a aprovação do Conselho de Curadores da REFER, da Diretoria da RFFSA e pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social.

No momento, de acordo com as normas regulamentares da Fundação, os participantes que adquirirem o direito aos benefícios de aposentadoria por tempo de serviço ou especial no INSS antes de atingirem a idade determinada para a obtenção da suplementação, só têm duas alternativas: manter o salário de participação, recolhendo à REFER as contribuições da parte do participante e da patrocinadora; ou requerer o cancelamento da inscrição recebendo a reserva de poupança.

Ferrovários conquistam melhorias

A preocupação da REFER não é apenas suplementar os benefícios dos ferroviários participantes, é fazer com que eles fiquem satisfeitos de fazerem parte de uma Fundação sólida, forte e que procura, sempre, meios para beneficiá-los.

No período de 1981 a 91, os ferroviários conquistaram muitas melhorias. O benefício mínimo é uma delas, e representa o menor valor que o participante pode receber quando da concessão da suplementação, correspondendo a 10% do salário de benefício do INSS.

A REFER também cuidou do caso de participantes doentes, isentando-os da contribuição à Fundação, quando em auxílio-doença. E os aposentados foram muito lembrados. Tiveram redução na contribuição, cessou o ativo, e passou a ser 3% sobre o benefício supletivo. A adoção da média corrigida

proporcionando suplementações mais dignas e a concessão da aposentadoria antes da carta concessória do INSS, também favoreceram os participantes assistidos.

O pendente não foi esquecido. No cálculo da pensão foi incluído o abono aposentadoria e ampliado o elenco de beneficiários para recebimento do pecúlio. Para os participantes que faleceram sem deixar dependentes, o pecúlio agora é pago as pessoas por ele designadas, ou as sucessoras na forma da lei civil (filhos maiores, irmãos, tios, sobrinhos, primos...).

E, uma importante melhoria aos participantes assistidos e pensionistas, foi a distribuição do superávit de 85/86, que contemplou os que tiveram os seus benefícios iniciados até 31 de dezembro de 1985, com um reajuste de 54,14%; e aqueles cujo o benefício começou em 1986, com 3,88%.

Conversa com o participante

Eliano Moreira de Souza
Diretor-Superintendente



No decorrer dos meses de janeiro e fevereiro tivemos a oportunidade de, em atendimento a Sindicatos, Associações de Engenheiros e de Aposentados, pronunciar palestras para os nossos participantes, nos estados de São Paulo, Pernambuco e Ceará.

Entendemos conforme afirmamos em nossas palestras - que a REFER é cada um de nós e a nossa unidade - 81 mil - é que a torna forte como uma instituição de seguridade social. Falamos de suas aplicações e da necessidade de investir sempre nos recursos arrecadados para multiplicá-los e, assim, garantir por longos anos os benefícios que deverão ser pagos aos ferroviários, quando de suas aposentadorias, ou ainda, a qualquer momento, se vítimas dos percalços da vida, que pode nos levar a um leito de hospital ou mesmo a uma invalidez permanente. É portanto, a REFER um autêntico seguro social que nos protege a cada instante durante nossa vida profissional e nos dá na terceira idade ou na velhice, uma aposentadoria digna como recompensa do muito que oferecemos às nossas empresas durante longos anos de trabalho.

A REFER é uma conquista social que todos devemos preservar. De acordo com este entendimento é que notamos entre os ferroviários entre muitas preocupações, uma que se destacava sobremaneira. Perguntavam sempre como ficariam com a atualização dos serviços de transporte de massa nas capitais (CBTU) e o que existia de concreto com relação à privatização da RFFSA. Questionavam os seus direitos de continuar pertencendo a REFER em qualquer que fosse a nova situação de suas Empresas.

Como não poderia deixar de ser, entendemos plenamente a preocupação de nossos colegas ferroviários. Esclarecemos na oportunidade, que a REFER necessita de todos os seus 81 mil participantes para continuar forte, entre as primeiras Fundações. Dissemos que essas mudanças fazem parte da modernização do País e que, certamente, ocorrerão em um clima democrático e transparente.

Quanto a atualização da CBTU, o processo que se encontra mais adiantado, o assunto vem sendo discutido com a participação dos segmentos mais importantes, entre os quais a REFER se inclui. Estamos atentos a todo o desenvolver dos estudos, no que temos a oportunidade de contar com um dos nossos diretores, o Dr. Edson Grippi, como membro-suplente do Conselho de Administração da CBTU. Ele tem nos tranquilizado confirmando sempre a preocupação da Empresa, em processar a transferência para o Estado que é uma decisão constitucional sem, no entanto, ferir os direitos adquiridos pela classe ferroviária. E a REFER é uma das principais vitórias conquistadas. No que se relaciona à possível privatização da RFFSA, as nossas atitudes serão as mesmas. Estaremos lutando para que a REFER continue forte, para o que é fundamental a participação de todos.

Por fim, estamos providenciando a ampliação da nossa Empresa, buscando-se a adesão de novas patrocinadoras tais como: a Fepasa, e os metrô do Rio.

O que é a Fundação?

A REFER faz parte do Sistema de Previdência Complementar, que foi criado com o objetivo de suplementar os benefícios do INSS e de promover o bem-estar social dos seus participantes, respeitando as leis que regem os Fundos de Pensão.

Toda Fundação possui uma patrocinadora, que junto com os funcionários contribuem para a sua existência. No caso da REFER as patrocinadoras RFFSA, CBTU e a própria REFER contribuem com 9,48% sobre a folha dos seus funcionários participantes e estes, uma média de 3 a 9% de acordo com o salário.

No geral a patrocinadora contribui com 66,6% e os participantes com 33,3%. No entanto, as receitas atuais da REFER são provenientes dos investimentos, das aplicações no mercado financeiro e das contribuições das patrocinadoras e funcionários.

Os recursos gerados são capitalizados e se transformam em benefícios: aposentadoria, pensão, pecúlio, auxílio-doença e reclusão e abono anual, além de proporcionar empréstimos, auxílio-funeral e seguro de vida em grupo e acidentes pessoais.

O investimento do participante ao entrar em um Fundo de Pensão é a longo prazo, pois o objetivo maior é suplementar a aposentadoria oferecendo um valor digno para a sobrevivência tranquila do ferroviário, quando ele se afasta do seu emprego e, de pensão a seu esposo ou filhos, no seu falecimento.

APOSENTADORIA

O participante ao se aposentar irá se encaixar dentro de uma das quatro modalidades existentes:

Invalidez - a REFER faz a suplementação desta aposentadoria durante o tempo que o INSS pagar. É só apresentar a carta concessória do INSS.

Tempo de Serviço - idade mínima de 55 anos, 10 anos de trabalho na RFFSA,

CBTU ou REFER e estar aposentado por tempo de serviço pelo INSS, são as três exigências para receber a suplementação.

Velhice - para ter direito a suplementação, o participante precisa estar aposentado por velhice pelo INSS. Os homens precisam ter, no mínimo 65 anos. A mulher, 60. Para aqueles que se aposentam com 30 anos ou mais de serviço, a REFER paga, mensalmente, um adicional de 20% do salário-benefício do INSS como abono-aposentadoria.

Especial - a suplementação é paga pela Fundação ao participante que tem pelo menos 53 anos de idade, 10 anos de trabalho na RFFSA, CBTU ou REFER e recebe aposentadoria especial pelo INSS.

PENSÃO

A pensão é paga aos dependentes habilitados pelo INSS, enquanto esse benefício for assegurado por aquele Instituto. Com o convênio firmado com o INSS, em 1985, os pensionistas contam com o apoio da REFER para cuidar de seus interesses junto ao INSS, evitando filas, despachantes e chateações.

PECÚLIO

O pecúlio é um pagamento quando da morte do participante, feito uma única vez, aos seus beneficiários ou, na falta destes, às pessoas por ele designadas, ou, ainda, aos sucessores na forma da lei civil (filhos maiores, irmãos, tios, sobrinhos, primos).

AUXÍLIOS-DOENÇA E RECLUSÃO

Estes dois benefícios pagos pelo INSS também são suplementados pela REFER.

O auxílio-doença é pago ao participante durante o período em que ele estiver em benefício pelo INSS. O auxílio-reclusão é pago aos dependentes quando ocorre detenção ou reclusão do participante e que tenha sido concedido pelo INSS.

ABONO-ANUAL

É o 13o. salário dos participantes que já recebem benefícios suplementares da REFER. O valor do abono anual corresponde ao maior valor de suplementação percebida pelo participante ou dependente, sendo proporcional ao número de meses em que tiver direito à suplementação. Exemplo: um participante que se aposenta em junho, terá direito a um abono correspondente a 6/12 da maior suplementação recebida durante o ano.

SEGURO DE VIDA

O Seguro de Vida e Acidentes Pessoais da REFER é mais barato que os seguros tradicionais do mercado, mas paga prêmios iguais aos demais. As tabelas de capitais e prêmios estão a disposição de todos, nas Representações da Fundação.

AUXÍLIO-FUNERAL

O Auxílio-Funeral é automático e de graça. Ele ajuda nas despesas de sepultamento do participante, cônjuge e filhos. Os documentos necessários são: contracheque, certidão de óbito, certidão de nascimento (para filhos) ou certidão de casamento (para cônjuge).

EMPRÉSTIMO

No momento a REFER só está concedendo três tipos de empréstimos, Simples, Funeral e Emergência, mas a carteira da Fundação apresenta cinco modalidades:

Empréstimo Saúde - é necessário a apresentação do atestado médico, passado pelo médico ou dentista e, decorrido 90 dias a contar da concessão do mátu, o participante tem que enviar à Fundação os comprovantes das despesas efetuadas.

Empréstimo Funeral - para requerer esta modalidade, o participante deverá apresentar a certidão de óbito no prazo de 90 dias, a contar da data de falecimento de seu dependente.

Empréstimo Educação - é concedido ao participante ou seus dependentes com comprovação de matrícula em estabelecimento de ensino.

Empréstimo Emergência - concedido para atender as dificuldades imprevistas do contribuinte devidamente comprovadas.

Empréstimo Simples - neste tipo de empréstimo não há necessidade de comprovação alguma.

DIFIN pu

OPORTUNIDADE	PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	VALOR DO BENEFÍCIO	VALOR DO CONTRIBUTO	VALOR DO INVESTIMENTO
PREVIDÊNCIA SOCIAL					
1 - APOSENTADORIA					
1.1 - APOSENTADORIA POR VEZES					
1.1.1 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.2 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.3 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.4 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.5 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.6 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.7 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.8 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.9 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.10 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.11 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.12 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.13 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.14 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.15 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.16 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.17 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.18 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.19 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.20 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.21 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.22 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.23 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.24 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.25 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.26 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.27 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.28 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.29 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.30 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.31 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.32 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.33 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.34 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.35 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.36 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.37 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.38 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.39 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.40 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.41 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.42 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.43 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.44 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.45 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.46 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.47 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.48 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.49 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.50 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.51 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.52 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.53 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.54 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.55 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.56 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.57 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.58 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.59 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.60 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.61 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.62 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.63 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.64 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.65 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.66 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.67 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.68 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.69 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.70 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.71 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.72 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.73 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.74 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.75 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.76 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.77 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.78 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.79 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.80 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.81 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.82 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.83 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.84 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.85 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.86 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.87 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.88 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.89 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.90 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.91 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.92 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.93 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.94 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.95 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.96 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.97 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.98 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.99 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.100 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.101 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.102 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.103 - APOSENTADORIA POR VEZES - ESPECIAL			5.218,00 (100%)	100,00 (100%)	100,00 (100%)
1.1.104 - APOSENTADOR					

Palestras

REFER vai aos ferroviários

A diretoria da REFER em atendimento às solicitações de Associações de Classe e Sindicatos dos Ferroviários, vem pronunciando uma série de palestras sobre benefícios concedidos, administração financeira da REITER, novos investimentos e estudos para ampliação de seu raio de ação.



Eliano Moreira em palestra na CBTU - Rio de Janeiro.



Ferroviários participam compositos em palestra da Superintendência da REITER na Associação dos Engenheiros de São Paulo.

Líderes sindicais visitam a REFER

O superintendente da REITER, Eliano Moreira de Souza, recebeu em seu gabinete o presidente do Sindicato dos Ferroviários do Bahian Scripte, Arnaldo Antônio Fernandes, e o representante do Sindicato Central do Brasil, Iracema Ferreira de Souza.

A reunião iniciou-se com uma explanação rápida sobre a finalidade da Fundação, que é a suplementação dos benefícios concedidos pelo INSS. Eliano Moreira destacou que a REFER em sua ação gerencial não sofre influências das partes envolvidas e nem do Governo Federal e que o dinheiro da Fundação é capitalizado para formar reservas.



Sindicato visitando a superintendência da REITER.

Quando a compra da MAFERSA, Eliano Moreira voltou a esclarecer que a intenção da diretoria é comprar apenas 30%, muita associação com outros ou mais empresas. Mas como o leilão da MAFERSA foi um lote único de ações e não houve nenhuma empresa que se juntasse a REFER, o resultado foi a compra de todo o lote.

CASA PRÓPRIA

Os representantes sindicais reivindicaram à REFER o financiamento de casas da RFFSA. Explicou o Superintendente que o financiamento de casas da RFFSA seria uma forma de abastecimento da divida que a Empresa tem com a Fundação, e que está sendo estudado em conjunto com a RFFSA.

Adiantou Eliano que a proposta encontra-se na área jurídica da RFFSA para apreciação e decisão.

No Sindicato de São Paulo

Com o anúncio dos Sindicatos dos Ferrovários de São Paulo totalmente todos os membros da REITER em 1º de Janeiro, Eliano Moreira de Souza superintendente e Luiz Lourenço de Oliveira superintendente prometeram palestras sobre os benefícios investidos na Fundação.

Durante os debates que teve a ampla participação de todos os membros das entidades, foram discutidos os benefícios mínimos, pagamento de uma parcela de pensão, plano saúde e a homologação das aposentadorias.

O deputado federal José Macedo, Buarque e também presidente do Sindicato, pediu ao estudo da REITER para uma melhor aposentadoria dos ferroviários que ganham pouco. Indicou sobre o retorno da posse de ações com a nota de crédito, a possibilidade de aquisição de um imóvel, de pagar a pensão e a participação dos benefícios em cotecional. Também pediu a criação de um fundo de reserva para a participação dos benefícios em cotecional. Também pediu a criação de um fundo de reserva para a participação dos benefícios em cotecional. Também pediu a criação de um fundo de reserva para a participação dos benefícios em cotecional.

O estudo da REITER tem tido um bom acolhimento por parte dos ferroviários. Há muitos que estão interessados em saber a possibilidade de comprar ações, a possibilidade de adquirir um imóvel, a possibilidade de pagar a pensão e a possibilidade de participar dos benefícios em cotecional.

Recife e Fortaleza

Em atendimento às solicitações das associações de classe e de sindicatos, a REITER, mas uma vez, deslocou-se até os ferroviários les andões, para oferecer sobre seus benefícios para ativos e aposentados, sua saúde financeira e mais importante investimento da Fundação realizado nos últimos tempos, que foi a compra da MAFERSA.

Com a participação de expressivo número de ferroviários da ativa e de aposentados o diretor superintendente da REFER, engº Eliano Moreira de Souza e o diretor de seguridade, engº Luiz Lourenço de Oliveira, pronunciaram palestras na sede da SR-1 e na SR-11 em Recife e Fortaleza e na oficina de Edgard Werneck, da SR-1, para os ferroviários da Rede e da CBTU, no que contaram com singular apoio dos órgãos de classe e dos superintendentes regionais engº Fernando Jordão Vasconcelos, da SR-1 e José Maria Braga Costa da SR-11, entre outras personalidades da RFFSA e da CBTU.

Abrendo as palestras o engº Luiz Lourenço de Oliveira leu os anseios e questionamentos sobre a REFER, sua legislação básica, sua finalidade, objetivos e organização, o seu plano de custos e capitalização de recursos, plano de benefícios, empréstimos e seguros.

Falou que os objetivos fundamentais da REFER situam-se em suplementar os benefícios assegurados pelo INSS promovendo, assim o bem-estar social de seus participantes. Presente esclarecimentos sobre as aposentadorias por tempo de serviço, velhice, especial e por invalidez. Referenciou aos acúdios-doença reclusão, além da pensão e do pecúlio por morte da esposa de Luiza Lourenço fez ênfase lembrando o valor da REFER, também para os ativos, face a impor-



tância da proteção imediata, garantindo um salário próximo do que recebe, se for atingido por uma invalidez, doença ou prisão, fato de que ninguém está livre.

Resaltou outras conquistas obtidas nos últimos tempos, tais como: criação do benefício mínimo; benção da contribuição no anexo-doença; redução da contribuição dos aposentados; adoção da média corrigida; inclusão do abono aposentadoria no

cálculo da pensão; ampliação do elenco de aposentadoria para recebimento do pecúlio; suplementação da aposentadoria antes da carta concessora do INSS e distribuição do superávit 85/86.

Falou também, sobre as opções para o participante no caso de desligamento da patrocinadora (RFFSA e CBTU) e os estudos em desenvolvimento para ampliação dos benefícios.

DISEG volta a conceder empréstimo emergência

Indicadores Previdenciários e de Segurança (FEV/92)

***** FATORES DE CORREÇÃO DO SALÁRIO-DE-PARTICIPAÇÃO *****						
DIB - JANEIRO/92			DIB - FEVEREIRO/92			
MÊS/ANO	BTM/TR	FATOR DE CORREÇÃO	MÊS/ANO	BTM/TR	FATOR DE CORREÇÃO	
01/91	20,2121	5,2354	02/91	7,0021	5,4649	
02/91	7,0021	4,3552	03/91	8,5001	5,1074	
03/91	8,5001	4,8783	04/91	8,9321	4,7872	
04/91	8,9321	3,7514	05/91	8,9321	4,3213	
05/91	8,9321	3,4439	06/91	9,4821	3,9649	
06/91	9,4821	3,1378	07/91	10,0321	3,5242	
07/91	10,0321	2,9882	08/91	11,9321	3,2923	
08/91	11,9321	2,6245	09/91	16,7921	2,9417	
09/91	16,7921	2,3444	10/91	19,7721	2,5590	
10/91	19,7721	2,0075	11/91	20,3021	2,1432	
11/91	20,3021	1,6761	12/91	25,4021	1,6154	
12/91	25,4021	1,2842	01/92	25,4021	1,2548	

* REAJUSTE DE BENEFÍCIOS DA REFER EM 01/92 *

	D	I	B	REAJUSTE
14/01	11/91			37,42%
15/01	12/91			28,42%

OBSERVAÇÃO: D I B = DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO

	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO
- TETO SALÁRIO-DE-PARTICIPAÇÃO REFER	1.026.000,00	2.749.700,26	2.749.700,26
- PARÂMETROS PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO REFER	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO
- LIMITE MÁXIMO DO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DO INSS	420.000,00	923.262,76	923.262,76
- METADE DO LIMITE MÁXIMO DO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO INSS	210.000,00	461.631,38	461.631,38
	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO
- LIMITE MÁXIMO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO INSS	420.000,00	923.262,76	923.262,76
- SALÁRIO MÍNIMO	42.000,00	96.837,33	96.837,33

A REFER voltou a conceder o Empréstimo Assistencial de Emergência. Uma das razões da abertura dessa modalidade é devido as calamidades causadas pelas chuvas em diversos estados no início do ano, que atingiram vários ferroviários.

A diretoria de segurança vem avaliando as necessidades dos participantes quanto ao empréstimo, e a pouco está promovendo a abertura gradual desse benefício. Até janeiro deste ano a Fundação só estava concedendo as modalidades Simples e Funeral e em fevereiro retornou com o Empréstimo. Para solicitar empréstimo emergência é necessário que o participante compareça a Representação munição dos dois últimos contracheques, carteira de identidade, C.P.F. e a comprovação da necessidade. Situações como: danos causados por catástrofes provocadas por enchentes, incêndios, deslizamentos ou outro infortúnio decorrente de condições alheias a vontade do participante; danos causados por roubo ou furto, títulos protestados em cartório ou hipotecas vencidas. Outros motivos serão estudados pela diretoria de segurança antes da liberação.

REFER examina imóveis da RFFSA em desuso



O equacionamento dos débitos das patrocinadoras com a REFER, tem sido amplamente discutido entre o superintendente da Fundação, eng. Eliano Moreira de Souza e os superintendentes Regionais da RFFSA e da CBTU.

Em Fortaleza - acompanhado do eng. José Murilo Braga Costa, superintendente da SR-11 - Eliano Moreira visitou alguns imóveis da Regional que poderão ser negociados com a REFER, como forma de pagamento.

Representações da REFER na Regional Curitiba

Nesta edição estamos publicando todas as Representações da REFER que atendem os ferroviários da Regional RFFSA e CBTU Curitiba. Saiba aqui o local e o representante que você deve procurar para solucionar os seus problemas com a Fundação.

REP.	CIDADE	REP.	NOME REPRESENTANTE	CARACTERÍSTICA	EXERCÍCIO/REPRESENTAÇÃO	REP.	ENDEREÇO	TELEFONO	HORARIO
001	CURITIBA	REP	STEFANILIO BEZERREREN	DELEGADO	DEP. JOÃO NEGRÃO, 916	04.214	3710 C/DELEGADO	234.374	10:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00
			* DENA LUCIA SOUZA BILEY	REPRESENTANTE II					
			* APOLÔNIO MARTELA	REPRESENTANTE II					
			* JONAS ANTONIO R. FERREIRA	REPRESENTANTE II					
002	POISSA D'ÁGUA	REP	HELENE APARECIDA TRINDADE	REPRESENTANTE II	DEP. JOÃO FERREIRA, 518	04.140	3710 C/DELEGADO	24.162	10:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00
003	JACUMINÁVIA	REP	LUCILIA MARTINS DE PAULA	REPRESENTANTE I	DEP. CÉLIO DE VASCONCELOS, 518	04.209	600 DELEGADO	35.136	10:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00
004	APULSARÁ	REP	RELACIONIA MARIA G. PENA	REPRESENTANTE I	DEP. WAGNER, 518	04.841	600 DELEGADO	21.551	10:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00
005	OLIMPIANO	REP	ROSILENE G. S. LEONARDO	REPRESENTANTE I	DEP. ROBERTO ALVES, 121	19.769	600 DELEGADO	22.167	10:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00
006	MARÁ	REP	LUCY HELENE PETRELLI	REPRESENTANTE I	DEP. CEL. SOTERIANO RIZZI, 201	09.200	3710 C/DELEGADO	42.166	10:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00
			* LUCIANA VICENTE DE AMARAL	REPRESENTANTE II					
007	UNIO DA VITÓRIA	REP	ESSENE ANTONIO BALESTRINI	REPRESENTANTE I	DEP. VESÚNCIO DE MACHO, 518	04.449	3710	22.242	10:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00

Privatização

Arnaldo Niskier

Há certos fatos, na vida brasileira, sobre os quais não há dúvidas. Exemplo: o número excessivo de estatistas, sangrando os recursos do Tesouro, por causa de uma desenfreada empregueira, além de uma gestão inoperante. Hoje, são mais de 700 empresas públicas, assinalando-se, como é de se esperar, que há honrosas exceções no panorama apresentado. A Petrobrás e a Vale do Rio Doce estariam nesse quadro de exceções.

Quando o governo emveredou pelo caminho da privatização como aconteceu recentemente, como a compra da MAFERSA pela Refer - Fundação Rede Ferroviária de Segurança Social, deve ser aplaudido. A partir do que houve com o leilão da Usiminas, o País precisa de reformas estruturais de modernidade, cabendo ressaltar a presença, no processo, dos Fundos de Pensão - atualmente são 254, patrocinados por cerca de 1.100 empresas brasileiras. O patrimônio das Entidades Fechadas de Previdência Privada - este é o nome oficial dos Fundos de Pensão - é de cerca de 19 bilhões de dólares, ou seja, quase 5% do nosso PIB.

Ao participar do XII Congresso Brasileiro das Entidades Fechadas de Previdência Privada - este é o nome oficial dos Fundos de Pensão - este é o nome oficial dos Fundos de Pensão - é de cerca de 19 bilhões de dólares, ou seja, quase 5% do nosso PIB.

Foi participar do XII Congresso Brasileiro das Entidades Fechadas de Previdência Privada - este é o nome oficial dos Fundos de Pensão - é de cerca de 19 bilhões de dólares, ou seja, quase 5% do nosso PIB.



“Não pode haver um sistema complementar de aposentadoria com todas as salvaguardas necessárias numa economia enfraquecida.”

Partilhando desse ponto de vista, foi arguido por Waldo Nogueira, após minha palestra, ele que representa o Fundo.

Como educador, como vê a possibilidade de conduzir uma campanha de investimentos dos Fundos de Pensão na Privatização do campo educacional do País?

Depois de mostrar que obedecemos a dispositivos constitucionais (“os recursos públicos serão destinados às escolas públicas”), portanto ficando clara a obrigação governamental, manifestei-me contrário a qualquer privatização compulsória nessa área. Para ser mais explícito, quando floorou uma discussão sobre a possível privatização das Universidades públicas, defendendo uma frontal discordância com o projeto, altamente prejudicial aos nossos interesses, como povo e como nação. Isso apenas acabaria de vez com a possibilidade de democratizarmos a educação brasileira.

Fui favorecido a criação de um mecanismo de apoio à educação, através de bolsas de estudo ou mesmo a criação de uma espécie de Universidade da Terceira Idade, como aconteceu com muito sucesso na França. A iniciativa poderia contar inclusive com a participação de aposentados, não só como alunos, mas orientadores (eles têm a necessária sabedoria, que só se adquire com o tempo). A idéia ganhou a adesão entusiástica de outros participantes do Congresso, como Rubens Scuppo, que não se conforma com o alinhamento dos aposentados no processo de criação. E ele tem toda razão.

Atuação da MAFERSA garante bons contratos e homenagem

Joaquim Balbino

A atuação da MAFERSA SOCIEDADE ANÔNIMA como Indústria em benefício do desenvolvimento do transporte ferroviário no Brasil, comprovada por muitos contratos assinados e em andamento, no mercado interno e externo, foi o motivo da homenagem que lhe foi prestada pela REVISTA FERRVIÁRIA, dia 23 de janeiro último.

O título de Destaque Setorial no exercício de 1991 outorgado pelo Conselho Editorial da referida revista foi entregue pelo presidente da Companhia Brasileira de Trens Urbanos Isaac Popovitch ao presidente da MAFERSA S/A Carlos Roberto Doll em solenidade realizada no Associação Comercial do Rio de Janeiro. Participaram do acontecimento - entre outras autoridades das seguintes personalidades: governadores Leonel Brizola (RJ) e Albuino Cunha de Azeredo (ES), o diretor do Departamento Nacional de Transportes Ferroviários Sérgio Misse, o presidente da Rede Ferroviária Federal Marimiano Lauro de Amaral Oliveira e o superintendente da

REFER Eliano Moreira de Souza.

OS CONTRATOS NO BRASIL

-CBTU: Modernização de 45 trens (135 carros) unidades elétricas em aço carbono da série 200 para operação no Rio de Janeiro.

Data da assinatura do contrato: 15/09/88. Estão em eficácia a 1ª etapa de 18 trens (54 carros). Início da entrega: setembro/92. Término da entrega: junho/93 (1ª etapa).

-METRÔ DE BRÁSILIA: 40 trens de 2 carros (80 carros) em aço inoxidável. Assinatura do contrato: 6/1/92. Início da entrega: maio/junho/93. Término da entrega: setembro/94.

-METRÔ DE SÃO PAULO: 22 trens de 6 carros (total de 132 carros) para a linha Leste/Oeste. Contrato em discussão. Préviação de assinatura: fevereiro/março/92. Início da entrega: julho/agosto/93. Término da entrega: novembro/desembro/94.

-METRÔ DE SÃO PAULO: 45 trens de 6 carros (total de 270 carros) para a nova linha do Ra-

mal Paulista. Concorrência efetuada, tendo sido a MAFERSA a única empresa que apresentou proposta.

-CIA VAL E DO RIO DOCE: Reforma de 150 vagões de carga com adiantamento de mais de 98 (assinatura do aditivo em andamento). Eficácia do contrato: 24/4/91. Entrega: 1ª etapa de 150 vagões. Término da entrega: maio/junho/92 (aditivo).

-FEPASA: Rodas ferroviárias para 1992: 1200

-CVRD: Rodas ferroviárias para 1992: 5000

-RFFSA: Rodas ferroviárias para 1992: 1200

-CBTU: Pedido de rodas ferroviárias em assinaturas: 1300

MERCADO EXTERNO

No mercado externo a MAFERSA está em negociações para o fornecimento de 704 carros de passageiros para o Metrô de Teerã, além de outros contratos já firmados para a entrega de caixas de carros em aço inoxidável, vagões de carga em aço inoxidável e rodas e ferroviárias de diversos tipos.

Diretoria Executiva já está formada

Com os diretores Ariovaldo Gilbert de Queiroz (convocado) e Rubens Cerda Soares (industrial), empossados nos seus cargos em janeiro último, a MAFERSA S/A concluiu a formação da nova Diretoria Executiva, cujos esforços agora se concentram numa reestruturação dos setores administrativos e fabris no sentido de se conseguir maior rentabilidade, qualidade, bem como uma dinamização das relações internas e externas, bem como uma aproximação maior com os atuais e futuros clientes.

Abaixo, o perfil dos dois novos diretores que, ao lado do presidente Carlos Roberto Doll (presidente) e do economista Luiz Fernando Neiva (administração e finanças), formam a direção da Empresa:

- Diretor Comercial ARIORVALDO GILBERTO DE QUEIROZ, engenheiro industrial mecânico, formado pela Faculdade de Engenharia Industrial da Universidade Católica de São Paulo. Pós-Graduação em Administração Financeira/ Mercado de Capitais na Fundação Getúlio Vargas.

Ex-gerente de Suporte a Marketing na IBM, empresa onde trabalhou durante 18 anos. Ex-Diretor Regional Comercial da MEDITADA S.A. e Diretor de Negócios Especiais na Gendau Serviços de Informática S.A., atuando na área há 24 anos.

Responsável pelo plano de Suporte a Marketing do lançamento de um software de banco de dados a nível mundial e pelo planejamento e desenvolvimento

de negócios de grande vulto.

- Diretor Industrial RUBENS CERDA SOARES, engenheiro aeronáutico, formado pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica, turma de 1960.

Ex-Diretor Industrial da Unidade Ferroviária da Cobrasma e Ex-Diretor de Divisão de Informática do Grupo Cobrasma, onde trabalhou durante 25 anos.

Responsável pelo desenvolvimento e produção de carros em aço inoxidável para subúrbio da Fepasa, subúrbio da RFFSA/RJ, Metrô de São Paulo Leste-Oeste, Metrô de Belo Horizonte e Pré-Metrô do Rio de Janeiro.

Desenvolveu a linha de ônibus rodoviário com estrutura em aço inoxidável.

Patrocinadoras

Em solenidade presidida pelo Secretário Nacional de Transportes, José Henrique D'Amorim de Figueiredo, os autores dos trabalhos vencedores do Prêmio RFFSA 1991/Qualidade e Produtividade receberam em 01 de novembro do ano passado, no auditório da RFFSA no Rio de Janeiro, os troféus e certificados a que fizeram jus.

O acordo firmado entre a RFFSA e a EMBRATUR, para o desenvolvimento de ações direcionadas a utilização de raios ferroviários como suporte ao produto turístico nacional, já

constituiu um sucesso ao depositar os primeiros resultados da iniciativa. Já foi assinado em Brasília um contrato entre a RFFSA e o Grupo Fada de Hotéis/S/A, para circulação de trens de turismo no trecho Lédice (município de Rio Claro) - Angra dos Reis, no Rio de Janeiro.

O assistente de manutenção da Regional Fortaleza da RFFSA, Regis Mendes Bezerira, e o assistente de via permanente da Regional Bauria, Ivo Pereira Mendes, acompanhados do presidente da Empresa, Marimiano Lauro de Amaral Oliveira, participaram em 13

de novembro do ano passado, junto com o presidente Fernando Collor, da solenidade de subida da rampa do Palácio do Planalto.

A RFFSA lançou em sua sede, em 24 de janeiro, um concurso de âmbito nacional sobre o meio ambiente. O evento - Ferrovia e Meio Ambiente - tem o objetivo de estimular os empregados quanto a importância da identificação das questões ambientais no nível da empresa, o estudo de suas causas e consequências, de modo a promover medidas corretivas e preventivas.

LIGUE-REFER

Participante, em caso de dúvidas sobre benefícios, reclamações e sugestões, a REFER possui uma central de atendimento ao seu dispor. No Ligue-REFER (021) 263-6362 você pode ligar de qualquer parte do País, que a REFER paga sua ligação, basta acrescentar o nove antes do DDD (021). A resposta a sua indagação é fornecida em até 48 horas. Fora do horário do expediente e nos fins de semana, o atendimento é feito pela secretária eletrônica.